



**LEI MUNICIPAL Nº 1.871/2022
DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município (LOA nº 1.865/2021), inserindo meta no Plano Plurianual Quadriênio de 2022-2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de Nº 1.861/2021, Exercício 2022 por Excesso de Arrecadação e dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.865/2021 – Exercício 2022, no orçamento vigente o valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, por excesso de arrecadação de recursos vinculados, para aquisição de Retroescavadeira com a seguinte classificação funcional programática:

Órgão: 07– Secretaria Municipal de Viação e Obras Publicas	VALOR
Unidade: 07.02 – Urbanismo e Infraestrutura	
P. A: Aquisição de Retroescavadeira Convênio 914056/2021	
4.4.90.52.00.00.00.00.0700 –Equipamento e Material Permanente (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União)	R\$ 400.000,00
VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	R\$ 400.000,00

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados, Recurso Proveniente do Convênio 914056/2021 por intermédio da Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste-SUDECO, no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**.

FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Aquisição de Retroescavadeira Convênio 914056/2021	R\$ 400.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS		R\$ 400.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial, para criar Elemento de Despesa no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.865/2021 - Exercício 2022, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** para dar cobertura à contrapartida do referido convênio, na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07– Secretaria Municipal de Viação e Obras Publicas	VALOR
Unidade: 07.02 – Urbanismo e Infraestrutura	
P. A: Aquisição de Retroescavadeira Convênio 914056/2021	
4.4.90.52.00.00.00.00.0500 –Equipamento e Material Permanente (Recursos não vinculados de impostos)	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	R\$ 4.000,00



Artigo 4º - Para dar cobertura ao crédito especial autorizado no Artigo 3º desta Lei, serão anulados o valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, com Recursos não vinculados de impostos (Transferências de Impostos e Taxas), na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<u>Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</u>	VALOR
Unidade: 07.02 – Urbanismo e Infraestrutura	
P. A: 1.184 - Aquisição de Equipamentos para Instalação em Praças e Jardins	
4.4.90.52.00.00.00.00.0500 – Equipamento e Material Permanente (Recursos não vinculados de impostos)	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	R\$ 4.000,00

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.853/2021 – Plano Plurianual Quadriênio de 2022/2025 e na Lei 1.861/2021, Lei de Diretrizes Orçamentária, Exercício de 2022.

Artigo 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024




LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE AÇÕES E METAS

ÓRGÃO: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS UNIDADE: 07.02 - URBANISMO E INFRAESTRUTURA PROGRAMA: 060 - Obras e Infraestrutura Urbana		Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2022		
Função / Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor R\$
26 - Transporte 782 - Transporte Rodoviário	Aquisição de Retroscavadeira Convênio 914056/2021	Aquisição de Retroscavadeira	Espera-se que a aquisição da Retroscavadeira irá proporcionar aos trabalhadores rurais melhores condições para a produção, cultivo e manejo de sua produção agrícola, bem como a ampliação da área plantada, diversificação dos produtos agrícolas e ampliação de política de apoio aos agricultores locais no desenvolvimento da atividade produtiva.	404.000,00

[Handwritten signature]



PLANO PLURIANUAL
ANEXO DE METAS

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS UNIDADE: 07.02 – URBANISMO E INFRAESTRUTURA PROGRAMA: 060 – Obras e Infraestrutura Urbana					
FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO / AÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS R\$
26 – Transporte 782 – Transporte Rodoviário 	N	Aquisição de Retroscavadeira	Espera-se que a aquisição da Retroscavadeira irá proporcionar aos trabalhadores rurais melhores condições para a produção, cultivo e manejo de sua produção agrícola, bem como a ampliação da área plantada, diversificação dos produtos agrícolas e ampliação de política de apoio aos agricultores locais no desenvolvimento da atividade produtiva.	2022	404.000,00